



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IPERÓ**

Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5, endereço para Correspondência: Caixa Postal 217, Centro - Araçoiaba da Serra /SP - CEP:18190-970 - Bairro Floresta Nacional de Ipanema - Iperó - CEP 18560-970

Telefone: (15) 3266-9311

**COMISSÃO LOCAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO INERENTE À CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS
AMBIENTAIS**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO NGI ICMBIO IPERÓ N° 12/2023**

Ao 5º dia do mês de novembro de 2024, na FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA, situada na Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5 - Bairro Fazenda Ipanema, município de Iperó/SP, CEP 18560-970, às 11:30h, reuniram-se de modo presencial e virtual os servidores públicos: **FERNANDO A. T. TIZIANEL**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1714182, **BEATRIZ DE MELLO BEISIEGEL**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573843, **LUISA JULIANA SILVEIRA LOPES**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1243450, e **MARIA DAS GRAÇAS ZANOTELLI RAMOS**, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 7555482, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA , designados pela Portaria GR-4 nº 3068, de 2 de outubro de 2024.

Considerando a validade do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NGI ICMBIO IPERÓ N° 12/2023** 17379188 , esta Comissão resolve:

Homologar a prorrogação, por mais 12 meses, do referido EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme previsto em seu item 10.10: "O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses."

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

FERNANDO A. T. TIZIANEL
Presidente

BEATRIZ DE MELLO BEISIEGEL

Membro

LUISA JULIANA SILVEIRA LOPES

Membro

MARIA DAS GRAÇAS ZANOTELLI RAMOS

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Juliana Silveira Lopes, Analista Ambiental**, em 29/11/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini Tizianel, Chefe**, em 02/12/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz De Mello Beisiegel, Analista Ambiental**, em 02/12/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Gracas Zanoteli Ramos, Técnico Administrativo**, em 02/12/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20606960** e o código CRC **C31264BE**.